



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 012/99

“Estabelece prazo para regularização Alvará”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica estipulado o prazo de até 30 de Abril de 1999, para os comerciantes em geral, requererem a renovação de seus Alvarás para funcionamento dos seus estabelecimentos, com desconto de 50% (Cinquenta por Cento), tanto para comércios como prestadores de serviços.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 17 de Fevereiro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL